

que os acusados encontram-se em local incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital para a intimação da Sentença. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MMª Juíza que se expedisse o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Ibirité, 24 de setembro de 2026. Eu, Patrícia Figueiredo Zucheratto Fonseca, Oficial Judiciário, subscrevo, por ordem da MMª Dra. Juliana de Almeida Teixeira Goulart.

COMARCA DE IBIRITÉ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DEFERIMENTO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. O Dr. Estevão José Damazo, Juiz de Direito da 2ª VARA CRIMINAL/VEP da Comarca de Ibirité, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da lei, etc. Faz saber: que nos autos de nº 5002846-06.2026.8.13.0114, que a vítima move em desfavor do(a) ofensor(a) JOSUEL RAFAEL DA SILVA, brasileiro, CPF:014.019.071-64, atualmente em local incerto e não sabido, tendo sido deferidas medidas protetivas de urgência, previstas na Lei 11.340/06, em favor da vítima. Fica o(a) ofensor(a) INTIMADO das seguintes determinações: a. receber visitas do servidor responsável pela monitoração eletrônica, respondendo aos seus contatos e cumprindo suas orientações; b. abster-se de qualquer comportamento que possa afetar o normal funcionamento da monitoração eletrônica, especialmente de atos tendentes a impedi-la ou dificultá-la, a eximir-se dela, a iludir o servidor que a acompanha, a causar dano ao equipamento utilizado para a atividade ou permitir que outrem o faça; c. informar de imediato ao órgão ou entidade responsável pela monitoração eletrônica se detectar falhas no respectivo equipamento, no prazo de 01 (um) dia útil; d. recarregar o equipamento, de forma correta, sempre que necessário; e. manter atualizada a informação de seu endereço residencial e comercial, bem como os contatos telefônicos, dentro dos prazos estabelecidos; f. comparecer, quando convocado, até o órgão responsável pela monitoração eletrônica. Fica o agressor advertido de que o descumprimento destas medidas poderá implicar sua prisão preventiva, a fim de garantir a ordem pública, nos termos do art. 313, III, do Código de Processo Penal e art. 20, caput, da Lei 11.340/2006, além de configurar crime previsto no art. 24-A, da Lei nº 11.340, de 2006. E, constando dos autos que o ofensor se encontra em local incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente edital para a sua intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MMª Juiz que se expedisse o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Ibirité, 24 de setembro de 2026. Eu, Ana Luiza Campos Nunes, Estagiária de Direito, o fiz digitar.

IGUATAMA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE IGUATAMA - EDITAL DE LEILÃO - Prazo 30 (trinta) dias. - O MM. Juiz de Direito em exercício nesta Comarca, Dr. Leonardo Fonseca Rocha, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 09/11/2026, a partir das 13:00 horas, será levado a público por pregão de venda e arrematação, os bens penhorados nos autos 5000730-76.2025.8.13.0303, Execução de Título Extrajudicial, proposta por Império Rural Ltda. em face de Delmar Pinheiro da Silva, a quem melhor lance fizer em hasta pública, sendo que o bem não poderá ser arrematado por valor inferior ao da última avaliação constante dos autos. Quem pretender arrematar tal bem, deverá comparecer ao saguão do Fórum, sito à Rua 52, nº 153, em Iguatama, ou poderá participar de forma eletrônica através do site

www.alessandroteixeiraileos.com.br. Caso não haja lance superior ou igual à importância de avaliação, será feita a venda a quem mais der, não podendo o bem ser vendido por preço inferior a 60% do valor da avaliação, em 09/11/2026, a partir das 14:00 horas, no mesmo endereço. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação, ou até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, nos termos do artigo 895 do CPC. Foram nomeados os leiloeiros Thaís Costa Bastos Teixeira e Alessandro de Assis Teixeira, e arbitrada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor do bem arrematado, a ser pago pelo arrematante. Descrição do(s) bem(s): 01 (um) veículo Ford F350, ano 1972, cor bege, Placa GXH-1505, Renavam 239422058, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 01 (uma) motocicleta Honda XLR 125, ano 2001, cor preta, Placa GYK-4641, Renavam 00767058267, avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 15 (quinze) porcos com idade de seis meses, avaliados em R\$ 1.000,00 (mil reais) a cabeça, sendo o lote avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Para conhecimento de todos os interessados expediu-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum de Iguatama/MG, data da assinatura eletrônica. Eu, Paula Pelegrino Amaral, Oficial Judiciário, subscrevi o presente edital por ordem da MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Fonseca Rocha.

IPANEMA

Processos Eletrônicos (PJe)

Comarca de Ipanema/MG - 1ª Vara Cível, Criminal e VEP - Edital de citação - Diligência do juízo - Prazo: 15 (quinze) dias. O Dr. Jorge Arbex Bueno, MMª Juiz Substituto de Direito desta Comarca, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Leonilson da Silva Caitano, brasileiro, nascido em 11/05/1994, RG: MG-17782988, CPF: 121.556.506-20, filho de Eliane da Silva Barbosa e Jair Carlos Caitano, natural de Franco da Rocha/SP, então residente na Avenida Dom Pedro II, Nº 404, na cidade de Ipanema/MG, que por este Juízo tramita o processo número 0008784-31.2021.8.13.0312, os autos de Processo Criminal que o Ministério Público move contra Leonilson da Silva Caitano, expediu-se o presente para intimar o réu acerca do inteiro teor da sentença, mandou expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipanema, em 23 de setembro de 2026. Escrivã Judicial, o digitei. Dr. Jorge Arbex Bueno, Juiz de Direito em substituição.

IPATINGA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE IPATINGA (JUSTIÇA GRATUITA) - VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS, PRECATÓRIAS CRIMINAIS E DO TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE INTIMAÇÃO - FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, especialmente a(s) pessoa(s) à frente nominada(s), atualmente encontrada(s) em lugar ignorado, razão pela qual expediu-se este, tramitar a seguinte ação penal: AUTOS Nº 0009982 95.2024.8.13.0313 ACUSADO(S)/INTIMANDO(S): MARYZABEL TEMPONI SILVA, nascida em 30/03/1985, filha de Maristela Temponi da Silva e João Fernandes da Silva, e DEBORA LUIZA SOARES ROMAO, filha de Karla Soares e Ivair da Silva Pinto - ENDEREÇO ANTERIOR: Rua Mineralis, nº 375, sala 205, Iguatama, Ipatinga/MG e Rua Cruz Alta, nº 53, Casa B, Caravelas, Ipatinga/MG, respectivamente VÍTIMA(S): F.M.A.G. FINALIDADE: Intimação

das acusadas para comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento, a acontecer no dia 03/12/2026, às 13:10 horas, no FÓRUM DE IPATINGA/MG - PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, CENTRO, IPATINGA/MG. Ficam as acusadas cientes de que as suas ausências à audiência, desde que estejam em liberdade por ocasião do ato, NÃO ensejará o adiamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipatinga, em 23 de Setembro de 2026. Eu, Marcio Pereira de Andrade, Gerente de Secretaria, assino: Felipe Ceolin Lirio Juiz de Direito

COMARCA DE IPATINGA (JUSTIÇA GRATUITA) - VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS, PRECATÓRIAS CRIMINAIS E DO TRIBUNAL DO JÚRI - EDITAL DE INTIMAÇÃO - FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, especialmente a(s) pessoa(s) à frente nominada(s), atualmente encontrada(s) em lugar ignorado, razão pela qual expediu-se este, tramitar a seguinte ação penal: AUTOS Nº 0009982-95.2024.8.13.0313 ACUSADO(S)/INTIMANDO(S): MARYZABEL TEMPONI SILVA, nascida em 30/03/1985, filha de Maristela Temponi da Silva e João Fernandes da Silva, e DEBORA LUIZA SOARES ROMAO, filha de Karla Soares e Ivair da Silva Pinto - ENDEREÇO ANTERIOR: Rua Mineralis, nº 375, sala 205, Iguatama, Ipatinga/MG e Rua Cruz Alta, nº 53, Casa B, Caravelas, Ipatinga/MG, respectivamente VÍTIMA(S): F.M.A.G. FINALIDADE: Intimação das acusadas para comparecerem à Audiência de Instrução e Julgamento, a acontecer no dia 03/12/2026, às 13:10 horas, no FÓRUM DE IPATINGA/MG - PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, CENTRO, IPATINGA/MG. Ficam as acusadas cientes de que as suas ausências à audiência, desde que estejam em liberdade por ocasião do ato, NÃO ensejará o adiamento. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipatinga, em 23 de Setembro de 2026. Eu, Marcio Pereira de Andrade, Gerente de Secretaria, assino: Felipe Ceolin Lirio Juiz de Direito

ITABIRA

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BENS MÓVEIS. Processo nº: 5000854-27.2019.8.13.0317 - Cumprimento de Sentença. Requerente: DJAFER-COMERCIO E INDUSTRIA DE ACO E TELHAS LTDA. Advogada: DANIELLE CRISTINE DE PAULA E SILVA - OAB/MG 153688. Requerido: NESTOR APARECIDO MENDONÇA - ME. Advogados: SEM ADVOGADO CONSTITUÍDO. O Excelentíssimo Sr. Dr. ANDRÉ LUIZ ALVES, Juiz de Direito da PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABIRA - MG, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, CPF: 052.122.458-69, regularmente inscrito na JUCEMG sob o nº 1316, CPF nº 052.122.458-69, com endereço na Rua Joaquim Correa de Aquino, 240, Camargos, CEP 30520-430, Belo Horizonte - MG, telefones (61) 4063-8301 e (61) 99625-0219, e-mail contato@flexleiloes.com.br, através do portal www.flexleiloes.com.br.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):